

**RESOLUÇÃO Nº 164/2013**  
(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)

**Indefere o pedido da ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130014524,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de inclusão no benefício do diferimento do ICMS das importações de anel de vedação integrado NCM 4016.93.00 e de modificador de impacto NCM 3906.90.49, formulado pela ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 02.271.201/0008-25 e IE nº 110.703.305NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 17 de dezembro de 2013.

60ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente